



CEETEPS
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
Governo do Estado de São Paulo
Administração Central
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO Nº001/2002-CRH

Dispõe sobre os feriados, pontos facultativos, suspensão de expediente e revezamentos no âmbito da Administração Central do CEETEPS.

Senhor(a) Coordenador(a)
Senhor(a) Assessor(a)
Senhor(a) Diretor(a)

Em face do Decreto nº46.418, de 21, publicado a 22 de dezembro de 2001, dispondo sobre o expediente nas repartições públicas estaduais pertencentes à Administração Direta e Autarquias para o exercício de 2002, fica estabelecido o calendário administrativo para os servidores que prestam serviços na **Administração Central do CEETEPS**, contendo os feriados, pontos facultativos, expedientes suspensos e revezamentos, para o referido exercício:

I-

EXPEDIENTE SUSPENSO

11 de fevereiro- Segunda-feira - Carnaval
12 de fevereiro - Terça-feira - Carnaval

INÍCIO ÀS 12 HORAS

13 de fevereiro - Quarta-feira - Cinzas

ENCERRAMENTO ÀS 12 HORAS

24 de dezembro – terça-feira
31 de dezembro – terça-feira

O disposto supra não se aplica aos órgãos/unidades em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

II-

No exercício de 2002, além dos dias citados no item I, não haverá expediente nas repartições públicas estaduais:

01 de janeiro – Terça-feira -Confraternização Universal
29 de março – Sexta-feira - Paixão de Cristo
01 de maio – Quarta-feira - Dia do Trabalho
30 de maio – Quinta-feira - Corpus Christi
09 de julho – Terça-feira - Data Magna do Estado de São Paulo
15 de novembro – Sexta-feira - Proclamação da República
25 de dezembro – Quarta-feira - NATAL

III -

Nos dias **sublinhados** abaixo relacionados que sucedem ou precedem a feriados e que possibilitam prolongamento de finais de semana, será adotado um esquema de rodízio com os servidores, proporcionando o funcionamento ininterrupto de todas as unidades da **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**.

30/05 – 31/05 - **Quinta/Sexta-feira** – Corpus Christi
08/07 - 09/07 - Segunda/**terça-feira** – Feriado Civil – Data Magna do Estado de São Paulo

IV-

Os itens **I** e **II** do presente Comunicado, em face do que dispõe o Decreto nº46.418, publicado a 22 de dezembro de 2001, se aplicam às Unidades de Ensino.

Coordenadoria de Recursos Humanos, 02 de janeiro de 2002

ANTONIO CARLOS PAVANELLI
Coordenador